

PORTARIA Nº 047/2021

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE
PARTICULAR SEM REMUNERAÇÃO AO VEREADOR
ANTÔNIO REGINEUDO DE LIMA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, o Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 39, § 4º, II da Lei Orgânica Municipal e arts. 154, V e 228, V ambos do Regimento Interno.

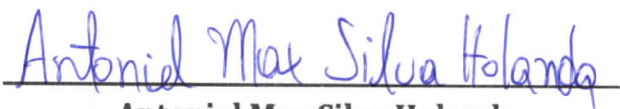
CONSIDERANDO a aprovação em Plenário, aos 03 de agosto de 2021, do Requerimento de Concessão de Licença para tratar de interesse particular do Vereador ANTÔNIO REGINEUDO DE LIMA, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador ANTÔNIO REGINEUDO DE LIMA, licença para tratar de interesse particular, pelo prazo de 90 (noventa) dias, do dia 04 de agosto de 2021 a 04 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Itaiçaba, 04 de agosto de 2021.



Antoniel Max Silva Holanda
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba